

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE ROSANA-SP.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte às 13:20 horas, estiveram reunidos na Sub Prefeitura Municipal, situada a rua dos Pedreiros, nº 845, quadra 44 - A, no Distrito de Primavera, município de Rosana-SP, os membros da Comissão conforme lista de presença assinada em anexo para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E RESPONSABILIDADES APRESENTADAS PELA EMPRESA DE RECICLAGEM; 2. IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA E OS BENEFÍCIOS PÚBLICOS. Ao iniciar a reunião, o Sr. Amarildo Valadão – Secretário de Meio Ambiente esclareceu que para realização do Termo de Parceria, objeto do Chamamento Público 002/2020, esta Comissão deverá analisar toda a documentação exigida pelo Edital e explanar sobre a implantação da Coleta Seletiva no Município, item 1. tomando a palavra a Srª Elisa Carla – Secretária de Administração, em relação ao Edital de Chamamento Público relatou sobre as exigências para Empresa para poder participar da Chamada e a conferência dos documentos apresentados, tomou-os, leu-os e repassou a cada um dos membros para dar ciência, todos os itens exigidos foram analisados e conferidos pela Comissão. Lista de documentos: CNPJ; Dispensa de Licença CETESB, por tratar-se de atividade de baixo impacto; Empresa estabelecida em local apropriado; veículos próprios para coleta; inventário de equipamentos para processamento de resíduos; declaração de ciência e concordância com os anexos de acordo com o estipulado no Edital; declaração de que compatibilidade das instalações e condições de armazenamento de materiais; documentos e certidões apresentados: fiscal; negativa de dívida ativa; receita; tributos; trabalhista; previdenciária; contrato social; comprovante de localização e endereço da empresa. Também consta Plano de trabalho em anexo contendo a descrição e capacidade de operação de equipamentos, separação de materiais, quantitativo e funções de mão de obra, organograma e fluxograma. Submetida à Tabela de Avaliação, quanto aos critérios avaliados a Empresa também restou aprovada. Após a análise de documentos, todos concordaram com a inexistência de impedimentos para celebração da Parceria. Passamos então ao item 2. da pauta, onde o Sr. Amarildo explicou os detalhes sobre a necessidade de implantar a Coleta Seletiva, a qual irá separar os resíduos inservíveis que terão a partir de então a destinação correta, diminuindo substancialmente o volume de resíduos levados ao Aterro Sanitário. A Empresa vencedora tem um Plano de Trabalho detalhado de divisão por bairros e cronograma definido de atendimento. A Srª Elisa frisou que o Município de Rosana teve a necessidade de fazer a Chamada Publica para estabelecer parceria com a empresa responsável pelo desenvolvimento do trabalho de coleta seletiva, e também uma exigência da CETESB. A Srª Elisângela Barbosa – Secretaria de Desenvolvimento Social falou da necessidade de participação de cada membro da Comissão para elaborar ações e estratégias conjuntas a serem implementadas pelos Setores da municipalidade. Cabe ressaltar que não haverá ônus para o Município de Rosana, e que auxiliará na parte de divulgação no âmbito do Município sobre a implantação da Coleta Seletiva, estabelecimento das datas de coleta, mapear os pontos de coleta e incluir as áreas rurais dos Assentamentos. Emitir Pareceres Técnico pela Secretaria de Meio Ambiente e apoio técnico. À Secretaria de Educação – Secretária Srª Luciana caberá desenvolver trabalhos junto às Escolas incluindo a educação ambiental; À Secretaria de Desenvolvimento Social – Secretária Srª Elisângela caberá auxiliar na indicação de mão de obra de pessoas desempregadas e em situação de vulnerabilidade social; À Secretaria de Agricultura e Abastecimento – Secretário Sr Leandro caberá indicar pontos de coleta na Zona Rural. Ficou também definido pelos Membros da Comissão indicar a realização de Palestras: Segurança e prevenção de acidentes do Trabalho, uso correto de EPI's; Coleta seletiva de materiais, saúde e prevenção de doenças no trabalho. Por fim a Srª. Elisa Carla, Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião. Após lida e aprovada a ata será assinada por mim Leandro Müller Dourado, secretário da Comissão e pela Presidente Sr. Elisa Carla Bosquê.



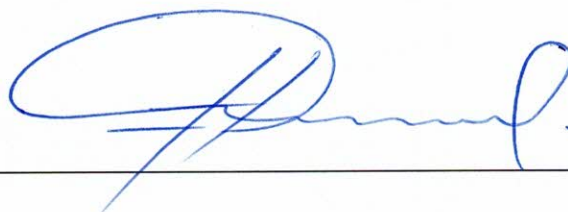
Elisa Carla Bosquê
Presidente



Leandro Muller Dourado
Secretário

LISTA DE PRESENÇA

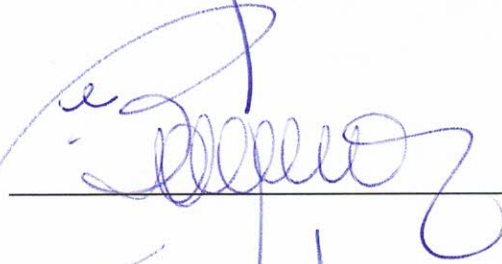
1. AMARILDO MACHADO VALADÃO:



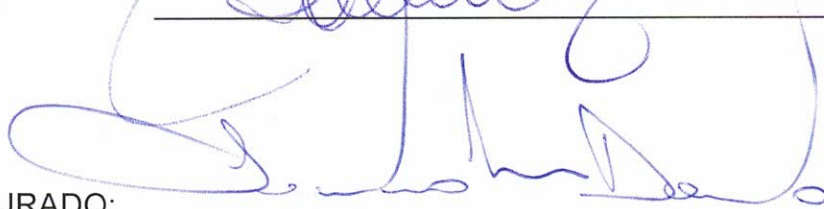
2. ELISANGELA BARBOSA:



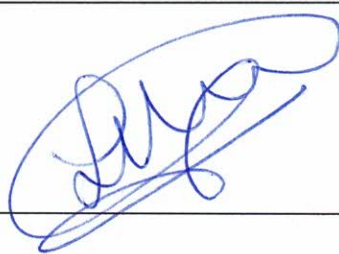
3. ELISA CARLA BOSQUÊ:



4. LEANDRO MULLER DOURADO:



5. LUCIANA RODRIGUES DE LIMA:





MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

TABELA DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Seleção, responsável por analisar e julgar as propostas dos critérios estabelecidos, concluiu os trabalhos e conseguiram-se os seguintes resultados dispostos na Tabela 1 e Tabela 2.

Conforme descrito nas tabelas, a Empresa Maria A. da Silva reciclagem – ME, atendeu todos os critérios estabelecidos, atingindo a nota máxima.

Tabela 1 – Avaliação Individual Critérios de Julgamento – Empresa Maria A. da Silva Reciclagem - ME

Critérios de Julgamento	Atribuição de pontuação para cada Critério	Pontuação Máxima
Informações sobre ações a serem executadas (A)	- Grau pleno de atendimento – (4,0 pontos); - Grau satisfatório de atendimento – (2,0 pontos); - Não atendimento ou atendimento não satisfatório – (0,0).	4,0
Adequação da proposta as ações em que se insere a este Edital de Cooperação (B)	- Grau pleno de atendimento – (3,0 pontos); - Grau satisfatório de atendimento – (2,0 pontos); - Não atendimento ou atendimento não satisfatório – (0,0).	3,0
Descrição da realidade das atividades exercidas pela empresa (C)	- Grau pleno de atendimento – (3,0 pontos); - Grau satisfatório de atendimento – (2,0 pontos); - Não atendimento ou atendimento não satisfatório – (0,0).	3,0



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

Tabela 2 – Resultados Obtidos pela Empresa Maria A. da Silva Reciclagem - ME

Critério de Julgamento	Pontuação Máxima Obtida
Informações sobre ações a serem executadas (A)	4,0
Adequação da proposta as ações em que se insere a este Edital de Cooperação (B)	3,0
Descrição da realidade das atividades exercidas pela empresa (C)	3,0
Pontuação Máxima Global	10,0

Elisa Carla Bosquê
Presidente

Leandro Muller Dourado
Secretário

MEMBROS DA COMISSÃO

1. Amarildo Machado Valadão: _____
2. Elisangela Barbosa: _____
3. Elisa Carla Bosquê: _____
4. Leandro Muller Dourado: _____
5. Luciana Rodrigues de Lima: _____